

## ATA DA 493ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN-AP

1 Aos nove dias do mês de março de dois mil e dezoito, às quatorze horas e trinta minutos na  
2 sala da Presidência do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, situado à Avenida  
3 Procópio Rola, 944- Centro. Macapá – Amapá reuniram-se os Conselheiros do Regional do  
4 órgão, estando presentes ao início da reunião os seguintes Conselheiros Titulares: Dra. Emília  
5 Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel, Dr. Kleverton Ramon Santana Siqueira, Dra. Ingride Lima  
6 dos Reis, Dra. Joseli da Silva Monteiro e Conselheiros Suplentes: Dr. Quintino dos Santos  
7 Marinho, Dra. Teresa Cristina Farias de Araújo Chucre e Dra. Nayani Costa de Melo.  
8 **EXPEDIENTES: ITEM 1. ABERTURA E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM:** Quórum  
9 presente. **ITEM 2: COMUNICAÇÃO DA PRESIDENTE:** A Presidente realizou a leitura da  
10 Ata da reunião, sem discussão, aprovada; Dr. Benjamim Gadelha dos Santos Junior esteve  
11 ausente e apresentou justificativa (em anexo); Dra. Ângela do Socorro de Vaz Pamphylio  
12 esteve ausente e apresentou justificativa (em anexo); Dra. Rosemeire do Socorro Farias Pinto  
13 esteve ausente e apresentou justificativa (em anexo) sendo efetivado seu suplente, o  
14 conselheiro Dr. Quintino dos Santos Marinho. **ITEM 3: COMUNICAÇÃO DO**  
15 **CONSELHEIROS:** Sem comunicados. **ORDEM DO DIA: ITEM 4.** Ofício circular nº  
16 0017/2018 – Gab/Pres/Cofen – Encaminhamento para conhecimento cópia do Parecer de  
17 Conselheira Relatora nº. 278/2017 acerca da viabilidade dos enfermeiros realizarem  
18 procedimento com medicamentos e insumos para planejamento familiar e reprodutivo: Dado  
19 conhecimento. Encaminhar aos conselheiros via endereço eletrônico para ciência. **ITEM 5.**  
20 Ofício circular nº 0018/2018 – Gab/Pres/Cofen – Encaminhamento para conhecimento cópia  
21 do Parecer de Conselheira nº. 0303/2017 acerca de normas técnicas atinente aos serviços de  
22 residências terapêutica: Dado conhecimento, sem discussão. **ITEM 6.** Ofício circular nº  
23 0020/2018 – Gab/Pres/Cofen – Reiteração ao Ofício Circular nº. 099/2017 – Gab/Pres/Cofen  
24 que trata do procedimento de solicitação de cadastro de unidades de ensino, cursos de ensino  
25 superior e educação profissional técnica de nível médio no sistema de registro do Cofen  
26 adotado para garantir a segurança das informações: Dado conhecimento. A presidente propõe  
27 eleger um conselheiro para que este faça o levantamento das instituições de nível médio e

28 superior de Ensino do Estado, e proceda ao preenchimento da ficha de cadastro encaminhada  
29 pelo Cofen, e que estas fichas sejam remetidas ao Cofen com as informações atualizadas. A  
30 conselheira Joseli e conselheira Teresa Cristina se prontificaram a realizar a atividade. Sendo  
31 que a Presidente informou ainda que a Ouvidora – Priscila Colares irá dar suporte neste  
32 serviço, e o prazo para conclusão das atividades será até o dia 29 de março de 2018. **ITEM 7.**  
33 Ofício circular nº 0022/2018 – Gab/Pres/ Cofen – Solicitação de execução do plano de  
34 trabalho acerca do projeto “Abril Verde 2018”: Dado conhecimento. A Presidente explica o  
35 plano de trabalho do projeto “Abril Verde 2018” proposto pelo Cofen, com ênfase nas  
36 medidas que são factíveis a serem desenvolvidas no Regional. A conselheira Joseli sugere a  
37 realização de palestras com envolvimento de instituições de ensino. A Presidente sugere a  
38 criação de uma comissão “Abril Verde 2018”, o Conselheiro Kleverton e Quintino se  
39 prontificam a fazer parte da comissão. A Presidente informou que a Ouvidora – Priscila  
40 Colares irá dar suporte a comissão. A comissão irá trabalhar com base no plano proposto pelo  
41 Cofen, e tem até o dia 20 de março de 2018 para instituir a programação local. Sem mais  
42 discussões, aprovado. **ITEM 8.** Ofício circular nº 0027/2018 – Gab/Pres/ Cofen – Informação  
43 da publicação no site do Diário Oficial da União a Resolução Cofen nº. 568/2018, que aprova  
44 o Regulamento dos Consultórios de Enfermagem e Clínicas de Enfermagem: Dado  
45 conhecimento, sem discussões. A Presidente ressalta a importante conquista para a  
46 enfermagem no que diz respeito sobre a regulamentação dos consultórios e clínicas de  
47 enfermagem, informa ainda sobre a necessidade em se trabalhar a fiscalização nesses  
48 estabelecimentos. **ITEM 9.** Ofício circular nº 0030/2018 – Gab/Pres/Cofen - Informação  
49 acerca da prorrogação para prestação de contas ordinárias do exercício de 2017 para o dia 30  
50 de março de 2018: Dado conhecimento. A Presidente informa sobre a dilatação do prazo para  
51 a realização da prestação de contas referentes ao ano 2017, e que até o dia 25 de março de  
52 2018, será feita uma REP, para apresentação da prestação de contas e apreciação da Plenária.  
53 **ITEM 10.** Ofício circular nº 0031/2018 – Gab/Pres/Cofen – Encaminhamento para  
54 conhecimento cópia das Decisões Cofen nº. 019 e 020/2018 que divulgam respectivamente os  
55 resultados das eleições para composição do plenário e diretoria do Cofen 2018-2021: Dado  
56 conhecimento, sem discussão. **ITEM 11.** Ofício circular nº 0034/2018 – Gab/Pres/Cofen –  
57 Encaminhamento para conhecimento cópia dos despachos ASSLEGIS nºs 005/2017 e

58 005/2018 acerca da interpretação do artigo 1º da resolução Cofen nº. 510/2016, afim de  
59 uniformizar o entendimento dessa norma vigente e da unidade de atuação em todo o sistema  
60 Cofen/Conselhos Regionais: Dado conhecimento, sem discussão. **ITEM 12.** Ofício nº  
61 0179/2018 – Gab/Pres/Cofen – Encaminhamento cópia do Ofício nº. 0166/2018/Presidência,  
62 remetido ao Rual Jungmann, Ministro da Defesa, o qual solicita manifestação acerca da  
63 Portaria nº. 111/2003 do Ministerio da Defesa – Comando da Marinha, que aprova as Normas  
64 da Autoridade Marítima para Aquaviários – NORMAM-13/DPC em atendimento ao Ofício  
65 007/2018 – Gab/Pres/Coren-AP: Dado conhecimento; DFIS ciente e será dado continuidade  
66 aos procedimentos cabíveis. **ITEM 13.** Ofício nº. 071/2017 – UMSF/CRS/SESA –  
67 Solicitação de esclarecimento jurídico, em relação ao funcionário público com 02 (dois)  
68 vinculo empregatícios – Parecer Jurídico nº. 013/2018: Dado conhecimento, sem discussão.  
69 Encaminhar documento a remetente para conhecimento. **ITEM 14.** Memorando nº. 001/2018  
70 – Gab/Pres/Coren-AP – Solicitação de emissão de Decisão Coren-AP para criação das  
71 Câmaras Técnicas do Regional – Ofício nº. 0258/2018 – Gab/Pres/Cofen, resposta ao Ofício  
72 nº. 022/2018 – Gab/Pres/Coren-AP: Dado conhecimento. A Presidente discursa sobre o  
73 retorno do Cofen referente a implantação das câmaras técnicas, que a decisão de criação das  
74 câmaras é discricionária da Presidência, e a Presidente traz a discussão a plenária sobre a  
75 manutenção ou revisão das ditas câmaras. A Conselheira Ingride disse que as câmaras devem  
76 ser revistas, que estes espaços devem atender as particularidades do Regional, e não apenas  
77 conterem as mesmas propostas do Cofen, que estes espaços devem atender as atividades  
78 finalísticas do Conselho e tratarem as prioridades, destacou a importância da criação de uma  
79 câmara ou grupo de trabalho referente aos processos éticos, que constituem uma grande  
80 demanda ao Conselho. A conselheira Joseli concordou com a revisão das câmaras. O  
81 conselheiro Quintino concorda com a revisão das câmaras, devendo atender as prioridades do  
82 Conselho. Plenária resolve, por unanimidade, revogar a Decisão Coren-AP nº 002/2018 e a  
83 Portaria Coren-AP nº 155/2017, que trata sobre a criação das câmaras técnicas e grupo técnico  
84 saúde da mulher, respectivamente; e instituir grupos técnicos de trabalhos relacionados a  
85 saúde da mulher e aos processos éticos. A Diretoria irá designar os coordenadores para os  
86 referidos grupos de trabalho, sem mais discussão, aprovado. **ITEM 15.** Memorando nº.  
87 012/2018 – DRC/Coren-AP – Relação dos profissionais de enfermagem que solicitaram

88 cancelamento de inscrição no mês de janeiro/2018: Dado conhecimento. Plenária aprova, por  
89 unanimidade, que seja realizado deferimento do pedido de cancelamento de inscrição apenas  
90 dos profissionais que encontram-se adimplentes. Os demais profissionais, sejam os  
91 inadimplentes ou aqueles que estão com situação regular (parcelamento ativo), deverão quitar  
92 suas obrigações financeiras para que o cancelamento seja efetivado. Aplica-se também, aos  
93 profissionais com inscrição remida. A mesma orientação será aplicada a casos posteriores.  
94 **ITEM 16.** Memorando nº. 015/2018 – DRC/Coren-AP – Relação das concessões das  
95 inscrições definitivas, remidas e as transferência de inscrição deferidas no Regional no mês de  
96 janeiro de 2018: Dado conhecimento. Aplica-se a deliberação do item anterior. **ITEM 17.**  
97 Memorando nº. 029/2018 – Fiscalização – Cronograma de Fiscalização do mês de março de  
98 2018 e Memorando nº 36/2018-Fiscalização – Cronograma de Diárias referente ao mês de  
99 março e abril das atividades do DFIS: Dado conhecimento. Sem discussão, aprovado. **ITEM**  
100 **18.** Processo nº. 2015.00.5151 – Denúncia – Denunciante: Neuraci Lima Pereira – Parecer de  
101 Conselheira Relatora nº. 005/2018, que pugna pela abertura de processo ético em desfavor dos  
102 profissionais de enfermagem Neuraci Lima Pereira COREN 224423-TE, Sueli Leite COREN  
103 651000-AE e Neuraceli Lima Pereira Sarmiento COREN 671615-TE dado aos indícios de  
104 infração éticas e disciplinares cometidas aos artigos 10 e 53 do Código de Ética e artigos 12,  
105 13 e 15 da Lei 7.498/1986: A Presidente efetiva a Conselheira Dra. Teresa Cristina Farias de  
106 Araújo Chucre, relatora do PAD em tela. A Relatora faz a leitura e defesa de seu parecer. Em  
107 votação: Conselheiros Kleverton e Teresa votam pela abertura do processo ético e  
108 Conselheiros Quintino, Ingrid e Emília votam pela não admissibilidade da denúncia.  
109 Encaminhar a ASSEJUR para redigir a Decisão de Arquivamento; Cientificar a parte para  
110 manifestações cabíveis. **ITEM 19.** Processo nº. 2015.00.0538 – UBS Carmo do Macacoary –  
111 Denunciante: Departamento de Fiscalização – Denunciante: Elisângela Albuquerque Rocha  
112 dos Santos e Francisca Picanço Brasão (Denunciadas) – Parecer de Conselheira Relatora nº.  
113 006/2018, que pugna pela abertura de processo ético referente a suposta infração aos artigos  
114 12, 13 e 15 da Lei 7.498/1986, artigos 31, 32 e 53 do Código de Ética dos profissionais de  
115 enfermagem, NRs 6 e 32 e das resoluções COFEN 438/2012 e 458/2014 em desfavor das  
116 profissionais de enfermagem Elisângela Albuquerque Rocha Dos Santos Coren nº

117 773748-TE e Francisca Picanço Brasão Coren nº 420041-TE: A Presidente efetiva a  
118 Conselheira Dra. Teresa Cristina Farias de Araújo Chucre, relatora do PAD em tela. A  
119 Relatora faz a leitura e defesa de seu parecer. Em votação: o parecer recebe 05 votos a favor,  
120 a saber a Dra. Teresa Cristina, Dra. Ingridre Reis, Dra. Emília Pimentel, Dr. Quintino Marinho  
121 e Dr. Kleverton Siqueira. A Admissibilidade da denúncia por suposta infração aos artigos 12,  
122 13 e 15 da Lei 7.498/1986, artigos 31, 32 e 53 do Código de Ética dos profissionais de  
123 enfermagem, NRs 6 e 32 e das resoluções COFEN 438/2012 e 458/2014 é aprovada por  
124 unanimidade. Assim o parecer da relatora é acatado e aprovada a admissibilidade da denúncia.  
125 A Decisão será lavrada e encaminhada aos trâmites seguintes para instrução processual.  
126 **ITEM 20.** Processo nº, 2010.60.0256 – Visita de Fiscalização ao Ambulatório da Empresa  
127 Beadell no Município de Pedra Branca do Amaparí – Despacho do Jurídico, que sugere  
128 arquivamento: Dado conhecimento. Em votação, por unanimidade, plenária resolve acatar o  
129 parecer jurídico e vota pelo arquivamento do processo. Encaminhar a ASSEJUR para  
130 proceder a elaboração da Decisão de Arquivamento. **ITEM 21.** Processo nº. 2017.00.0186 –  
131 Visita Técnica – Escola Ana Nery Laranjal do Jari-AP – Relatório de Avaliação de  
132 Laboratório de Enfermagem da Instituição de Ensino Ana Neri: Dado conhecimento. Plenária,  
133 resolve, por unanimidade, solicitar ao DFIS realização de nova visita técnica ao  
134 estabelecimento, para verificar se as irregularidades notificadas foram sanadas. **ITEM 22.**  
135 Processo nº. 2018.00.0041 – CONDEPE 2018: Atualização em Enfermagem e Possibilidades  
136 de Bons Negócios: Dado conhecimento. Plenária resolve indicar a conselheira Dra. Nayani e a  
137 convidada Dra. Alice Victória Vale para participarem do evento. **ITEM 23.** Processo nº.  
138 2018.00.0010 – Ofício nº. 416/2017 – PJVJ – Denúncia em Desfavor de Profissional de  
139 Enfermagem – Despacho do Jurídico, que sugere a indicação de Conselheiro Relator para  
140 emissão de parecer: Dado conhecimento. Presidente irá indicar conselheiro relator. **ITEM 24.**  
141 Processo nº. 2018.00.0043 – Ofício nº. 091/2018 – DIR/HE – Denúncia – Denunciante:  
142 Waldir Pires Bittencourt, Diretor do Hospital de Emergência – Denunciante: Josiney Santos  
143 da Silva, Técnico de Enfermagem: Dado conhecimento. Presidente irá indicar conselheiro  
144 relator. **ITEM 25.** Processo nº. 2017.00.0339 – Auto de Infração 270/2017 – Requerente:  
145 Departamento de Fiscalização; Denunciada - Rouzana Rangel Andrade, Enfermeira. Parecer  
146 de Conselheira Relatora. A Relatora Dra. Ingridre Reis faz a leitura e defesa de seu parecer.

147 Em votação: o parecer recebe 05 votos a favor, a saber a Dra. Ingridre Reis, Dra. Emília  
148 Pimentel, Dra. Joseli Monteiro, Dr. Quintino Marinho e Dr. Kleverton Siqueira. A  
149 Admissibilidade da denúncia por suposta infração aos artigos 51 e 53 do Código de Ética dos  
150 profissionais de enfermagem é aprovada por unanimidade. Assim o parecer da relatora é  
151 acatado e aprovada a admissibilidade da denúncia. A Decisão será lavrada e encaminhada aos  
152 trâmites seguintes para instrução processual. **INCLUSÃO DE PAUTA: ITEM 26:** Dilatação  
153 do prazo referente ao processo eleitoral para a formação das Comissões de Éticas de  
154 Enfermagem considerando a Decisão Coren-AP nº 018/2017: Dado conhecimento e a  
155 Presidente explica sobre a Decisão em tela. Plenária resolve, por unanimidade, proceder a  
156 dilatação do prazo referente ao processo eleitoral para a formação das Comissões de Éticas de  
157 Enfermagem. A Presidente propõe a criação de uma comissão para viabilizar apoio durante o  
158 processo eleitoral das CEE; os conselheiros Quintino e Ingridre se propõem a integrar a  
159 comissão. Sem discussão, aprovado. **INCLUSÃO DE PAUTA: ITEM 27:** Proposta para a  
160 realização de mutirão para a elaboração de parecer de processos administrativos: Conselheira  
161 Ingridre propõe a data 21 de março de 2018, as 8h30min, para realizar a 1ª etapa do mutirão de  
162 elaboração de parecer de processos, sem discussão, aprovado. **INCLUSÃO DE PAUTA:**  
163 **ITEM 28:** Dossiê do Coren móvel – PAD nº 2018 000 045: Dado conhecimento; Descrição  
164 das condições do veículo constam no Relatório elaborado pelos conselheiros Kleverton e  
165 Quintino juntado no PAD em tela; Plenária acata o relatório dos conselheiros e resolve:  
166 encaminhar veículo para análise técnica e orçamentária para avaliação quanto a possibilidade  
167 de conserto e reforma; Encaminhar a ASSEJUR, para manifestação jurídica, quanto a abertura  
168 de boletim de ocorrência referente aos desaparecimento dos itens (1 mesa marca metal mix e  
169 1 molden pendrive 3G marca D-link). **INCLUSÃO DE PAUTA: ITEM 29:** Projeto  
170 “Semana de Enfermagem”: Em discussão: Conselheira Joseli fala sobre a planilha de  
171 execução das atividades referentes a Semana de Enfermagem, que precisamos dos recursos  
172 federais para prosseguir com as atividades planejadas, alude ainda, para a possibilidade de  
173 montarmos uma estratégia alternativa caso o recurso não seja liberado pelo Cofen, informou  
174 ainda, que para efetivar algumas ações do plano, é imprescindível o auxílio financeiro do  
175 Cofen, sendo que precisa-se dos valores para arcar com despesas que demandam tempo para  
176 serem concluídas, como a entrega das pastas, crachás e etc., passagens e hotel dos

177 palestrantes, etc. O conselheiro Kleverton afirma que precisamos acelerar os trâmites  
178 administrativos independente da liberação do fundo federal. A Presidente afirma que a  
179 comissão do projeto “Semana de Enfermagem” precisa se organizar e planejar os  
180 desdobramentos enquanto o projeto ainda não foi votado em plenária federal. Presidente  
181 propõe a reformulação da portaria da comissão da Semana de Enfermagem com inclusão de  
182 dois membros para apoio, sr. José Maria do Carmo e sr. André Luís: sem discussão, aprovado.  
183 Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião as dezenove horas e vinte  
184 minutos. Sendo EU, Ingrid Lima dos Reis (\_\_\_\_\_), Secretária desta Reunião de  
185 Plenário, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelos demais Conselheiros  
186 presentes.

187

188 Dra. Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel

189

190 Dr. Kleverton Ramon Santana Siqueira

191

192 Dra. Ingrid Lima dos Reis

193

194 Dra. Joseli da Silva Monteiro

195

196 Dr. Quintino dos Santos Marinho

197

198 Dra. Teresa Cristina Farias de Araújo Chucre

199

200 Dra. Nayani Costa de Melo